

constantes do Termo de Referência e em seus adendo. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, a empresa: Construtora Possamai Ltda, CNPJ nº 05.725.151/0001-20, no valor total de R\$ 4.009.599,10 (quatro milhões, nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Goiânia, 26 de junho de 2024. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 469409

PORTARIA Nº 3172, de 21 de junho de 2024

Constitui comissão responsável por atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar a execução de contrato A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202400006043983, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores João Paulo Garcia Corrêa - CPF n.º 044.612.261-07, Chefe do Núcleo do Escritório de Projetos, Sabrina Silva Vieira Valente - CPF nº041.530.091-64, Gerente de Projetos e Infra Estrutura e Cybelle Barbosa Pires - CPF nº032.749.451-45, ambos desta Pasta, para atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº , que tem como finalidade adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 162/2023, gerida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário-CISREC, cujo objeto consiste na "Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para reforma de áreas esportivas e recreativas com intuito de atender as demandas das quadras de esporte dos colégios estaduais, da rede de educação do Estado de Goiás", no valor total de R\$ 4.009.599,10 (quatro milhões e nove mil e quinhentos e nove reais e dez centavos).

- Art. 2.º Designar o servidor **João Paulo Garcia Corrêa, CPF n.º 044.612.261-07**, Chefe do Núcleo do Escritório de Projetos, deste Órgão, para atuar como Gestor do contrato mencionado no art. 1.º desta Portaria.
- Art. 3.º Designar o servidor **Sérgio Eugênio Ferreira de Camargo, CPF n.º 031.290.901-26**, Assessor Especial AE2, do Núcleo do Escritório de Projetos, deste Órgão como substituto aos membros da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.
 - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Oberdan Humberton Rodrigues Valle

Secretário Interino de Estado da Educação Decreto de 28 maio de 2024 - Diário Oficial do Estado de Goiás

Protocolo 469410

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/24,** referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

N° EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006052681	Aparecida	Rodolfo de Oliveira	28/06 até 8h59 de 23/07	23/07 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 469208

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 203, de 26 de junho de 2024

Designa Servidores para Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo SEI nº 202400004008578, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TERITA MICHELE DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.125.541-**, para realizar a homologação e o envio das informações inseridas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM), para o Plano Plurianual 2024-2027, na qualidade de "PERFIL ÓRGÃO", bem como para ser o ponto focal para as ações relacionadas ao Planejamento desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 469324